

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0363/2023-GP

**Portaria nº 0363/2023-GP** Lagoa Nova/RN, 31 de maio de 2023.

“NOMEIA O SENHOR SAUL GALILEU GOMES DE SOUTO, AO CARGO COMISSONADO DE SUBCOORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **SAUL GALILEU GOMES DE SOUTO**, ao cargo Comissionado de **SUBCOORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com simbologia – **CC4**.

**Art. 2º Compete ao Cargo de Subcoordenador de Controle e Manutenção da Frota:**

- I - Orientar, coordenar e estabelecer normas para o controle das atividades relativas a patrimônio móvel e imóvel, no âmbito da Administração Municipal.
- II - Orientar, coordenar, estabelecer normas e controlar as atividades do subsistema de Patrimônio do Município;
- III - Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade do Poder Executivo Municipal;
- IV - Promover a padronização dos materiais adquiridos pelo Município;
- V - Estabelecer normas e procedimentos, visando à racionalização dos subsistemas de material e patrimônio;
- VI - Organizar, coordenar e controlar as atividades relativas aos bens patrimoniais do Município;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Acirole da Costa  
**Código Identificador:**3B33F696

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>